



DELIBERAÇÃO COMEX/FEF nº 03/2025

Assunto: Reembolso de Inscrição em Atividades de Extensão – Prazos e Condições

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2025, deliberou que o(a) usuário(a) terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data da inscrição, para exercer o direito de arrependimento, com possibilidade de reembolso da taxa de inscrição. Em caso de solicitação de reembolso dentro desse prazo, será descontado o valor correspondente a 33% da taxa de inscrição, referente a custos administrativos.

Campinas, 11 de junho de 2025.

Prof. Dr. Evandro Cassiano Lázari
Presidente da Comissão de Extensão

Documento assinado eletronicamente por Evandro Cassiano de Lázari, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXTENSÃO, em 11/06/2025, às 18:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
AB7BAF00 A2874B75 946D1938 5A1C7E7D

